

Presidência do Governo

## Conclusões do Conselho do Governo

Data: 02 de setembro de 2021

O Conselho do Governo, reunido hoje, em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Autorizar a celebração de um acordo de cooperação entre o Instituto de Segurança Social da Madeira e a Associação Protetora dos Pobres, relativo ao financiamento das respostas sociais de refeitório/cantina social (incluindo serviços de lavandaria e balneários), centro de alojamento temporário, atelier ocupacional e equipa de rua para pessoas sem-abrigo.

Para o efeito será atribuído uma comparticipação financeira no montante mensal de 58.399,00 € (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e nove euros) e uma comparticipação financeira de prestação única, no montante de 37.076,00 € (trinta e sete mil e setenta e seis euros).



## Região Autónoma da Madeira

## Presidência do Governo

A Associação Protetora dos Pobres é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que desenvolve atividades da área da segurança social, orientando a sua intervenção no apoio aos grupos mais carenciados e desprotegidos, ao nível da satisfação das suas necessidades básicas, de alimentação, saúde, higiene, vestuário e ocupação.

- Aprovar vários contratos com estabelecimentos de ensino particular, que visam comparticipar nos custos com o funcionamento e ação social educativa dos mesmos, fazendo assim diminuir o encargo mensal das famílias com as prestações.